



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1212/2014 São Luís, de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3178/2014 e na Resolução Administrativa nº 287 de 20/11/2014, publicada no Diário da Justiça do Estado de 27/11/2014,

RESOLVE

1-Retificar a Portaria GP nº 920, de 11/09/2014, para incluir entre as vantagens concedidas em razão da aposentadoria ao servidor VALDEMY DE CARVALHO LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816751, a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico, com fulcro nos arts. 17 e 28 da Lei nº 11.416/2006;

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 15 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/slm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 11/12/2014 22:15:41 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 37D557C23A.4C1BC89433.8D14D3EAFD.D06D379333